

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

Outorga Troféu “Mérito Mulher” à Senhora ELIETE MARIA BUOSI ANTUNES.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

FAÇOSA BER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

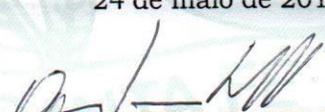
Art. 1º. Fica outorgada à senhora **ELIETE MARIA BUOSI ANTUNES**, o Troféu “Mérito Mulher”, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade na área de filantropia na qualidade de Coordenadora do Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

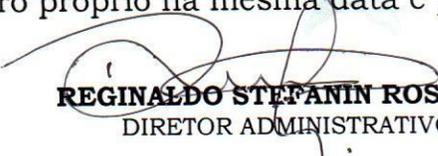
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
24 de maio de 2016.


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO